

LEI Nº 1.239/89"DENOMINA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE"

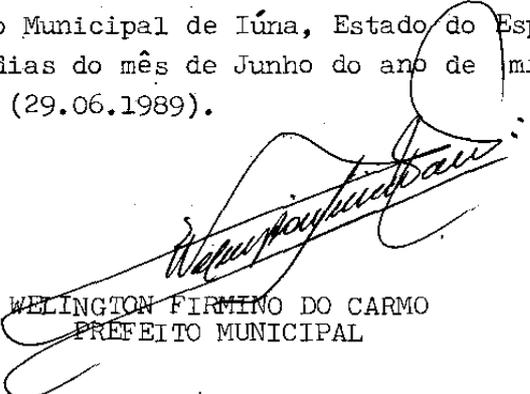
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "RUA PREFEITO ANTONIO LOFÊGO" a via pública que se inicia na Praça Leonardo C. de Amorim, ao lado da residência do Sr. Dimas de Souza e Mariluce Silveira' e termina na Rua Antonio Monteiro Alves.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigôr na data de sua publicação.

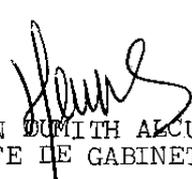
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (29.06.1989).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Gabinete aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (29.06.1989), e publicada no Jornal nº. 59.



HERON DUMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE